



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATO Nº 20/2019- DITEC/PF

Processo nº 08059.000400/2019-70

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO- CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIOS EIRELI

A União, por intermédio da DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico-Científico, FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, inscrito no CPF nº 047.606.598-46, portador da Carteira de Identidade nº 8.272.940 SSP/SP, nomeado conforme Portaria nº 33/MISP, de 02 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.884.171/0001-87, sediada na Rua República do Líbano, nº 2700, Casa 18 – Jardim Tarraf II - CEP: 15.092-440 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, Telefone: 17 3209-2100 / 3209-2100, e-mail: contato@lutech.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. LUIZ CARLOS DE MARCOS JÚNIOR, portadora da Carteira de Identidade nº 43.971.663-9 SSP/SP e CPF nº 311.298.408-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.300028/2016-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2019-DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de capelas de exaustão para laboratórios do INC, conforme requisitos, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
2	Capela de exaustão de acordo com projeto anexo ao Termo de Referência	49135	Unidade	3	R\$19.999,66	R\$59.999,00
3	Capela de exaustão de acordo com projeto anexo ao Termo de Referência	49135	Unidade	2	R\$17.455,31	R\$34.910,62
4	Capela de exaustão de acordo com projeto anexo ao Termo de Referência	49135	Unidade	1	R\$ 21.404,00	R\$ 21.404,00
TOTAL						RS 116.313,62

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial da União e prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 116.313,62 (cento e dezesseis mil, trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Cessão/Unidade: 200406
Fonte: 0001
Programa de Trabalho: PI991.000G1
Elemento de Despesa: 449052
PI: 0174020227
Nota de Empenho: 2019NE8002016

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e Anexos.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Edital e Anexos.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.5. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 16 de abril de 2019.

FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR
Diretor da Diretoria Técnico-Científico
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS DE MARCOS JUNIOR
LUTECH INDUSTRIA E C. DE EQUIP. E MOBIL. PARA LABORATÓRIOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1ª. Amanda Oliveira Santos 852.274.981-72

2ª. Camila Ramos Green 699.012.001-82

Referência: Processo nº 08059.000400/2019-70

SEI nº 10596446

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 200013

Nº Processo: 08016012215201843.
 PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 54826367000430. Contratado : MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE-MOVEIS LTDA.. Objeto: Aquisição de mobiliários escolares, constituídos de conjunto aluno, conjunto professor e mesa acessível, em atendimento as necessidades de aparelhamento das salas de aula dos estabelecimentos prisionais dos estados de Goiás, Maranhão e Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12/04/2019 a 11/04/2020. Valor Total: R\$786.616,40. Fonte: 350020246 - 2018NE800056. Data de Assinatura: 12/04/2019.

(SICON - 16/04/2019) 200005-00001-2019NE800156

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019 - UASG 200013

Nº Processo: 08016012215201843.
 PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 06198597000107. Contratado : APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE - MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliários escolares, constituídos de conjunto aluno, conjunto professor e mesa acessível, em atendimento as necessidades de aparelhamento das salas de aula dos estabelecimentos prisionais do estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12/04/2019 a 11/04/2020. Valor Total: R\$971.137,00. Fonte: 350020246 - 2018NE800058. Data de Assinatura: 12/04/2019.

(SICON - 16/04/2019) 200005-00001-2019NE800156

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200013

Número do Contrato: 1/2019.
 Nº Processo: 08016012215201843.
 PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 54826367000511. Contratado : MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE-MOVEIS LTDA.. Objeto: Altera o preâmbulo contratual a fim de inserir CNPJ da contratada. Inserir item 1.3 à Cláusula Primeira - Do Objeto, discriminando os itens que serão faturados correspondentemente às Atas que geraram o contrato. Inclusão de empenho relativo ao CNPJ inserido na formalização do presente aditivo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12/04/2019 a 03/01/2020. Data de Assinatura: 12/04/2019.

(SICON - 16/04/2019) 200005-00001-2019NE800156

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO SRP Nº 3/2019

A DITEC/PF torna público o extrato das atas referentes ao Pregão eletrônico SRP nº 03/2019, Processo Nº 08201.001096/2018-14, objeto: consumíveis para os cromatógrafos gasosos e líquidos.

Empresas vencedoras: GENETICA EIRELI, 00.596.529/0001-10, itens 3 e 5, total R\$ 5.519,80; LAS DO BRASIL, 06.880.842/0001-61, itens 6, 12 a 15, R\$ 50.938,56; NEOBIO EIRELI, 08.477.087/0001-02, item 4, R\$ 1.185,20; OBAH, 09.134.068/0001-38, itens 7 e 8, R\$ 27.876,00; ILMA CHAVES PEREIRA, 19.026.964/0001-37, itens 1 e 2, R\$ 2.522,26.

Brasília-DF, 16 de abril de 2019
 BERILO DA PAZ CARVALHO E SILVA FILHO
 Pregoeiro

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201300028201665.
 PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 27884171000187. Contratado : LUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE - EQUIPAMENTOS E MOBILIARI. Objeto: Aquisição de capelas de exatão itens 2,3,4. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e lei 10.520. Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2019. Valor Total: R\$116.313,62. Fonte: 174020227 - 2019NE800216. Data de Assinatura: 16/04/2019.

(SICON - 16/04/2019) 200406-00001-2019NE800117

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200342

Número do Contrato: 2/2018.
 Nº Processo: 08206001134201708.
 DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 33683111000280. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: A prorrogação da vigência contratual por um período de 12(doze) meses, contados de 12/04/2019 a 11/04/2020. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 12/04/2019 a 11/04/2020. Valor Total: R\$1.582.691,28. Fonte: 100000000 - 2019NE800085. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 16/04/2019) 200342-00001-2019NE800002

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2019

Esta pregoeira torna publico o resultado do pregão supramencionado. Empresas vencedoras: MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 13.410.297/0001-05 (item 06); IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ: 13.704.494/0001-37 (itens 02 e 03); CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS EIRELI, CNPJ: 14.452.137/0001-91 (item 04) CONTINENTAL EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ: 24.929.143/0001-40 (item 01); ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ: 29.253.577/0001-97 (itens 05 e 07).

SUMAYA S. T. DE SOUZA GUIMARÃES

(SIDE - 16/04/2019) 200334-00001-2019NE000134

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná torna público o resultado do Pregão Eletrônico 04/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças para a sua sede situada na Rua Professora Sandália Monzon, nº 210, Santa Cândida, Curitiba/PR. Licitante Vencedora: ELETRON ELEVADORES LTDA, CNPJ 13.938.066/0001-79, pelo melhor lance anual para o Grupo 1 de R\$ 16.792,00 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e dois reais). Grupo único.

ÁDAMO HENRIQUE LOUZADA
 Pregoeiro

(SIDE - 16/04/2019) 200364-00001-2019NE800137

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

O Chefe da DFP/FIG/PR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 02/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia de manutenção e climatização, para prestação dos serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionado, climatização, ventilação mecânica e automação existentes, além do bebedouros, ou que venham a ser instalados, pertencentes à Delegacia Regional da Polícia Federal no Paraná, sediada em Foz do Iguaçu, no qual sagrou-se vencedora a empresa PREVENTIVA REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ 95.389.417/0001-02, pelo valor anual total de R\$ 564.078,54 (quinhentos e sessenta e quatro mil e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

LUCI DE ANDRADE CRUZ
 Pregoeira

(SIDE - 16/04/2019) 200366-00001-2019NE000042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia torna público o resultado do Pregão nº 01/2019 cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DE EQUIPAMENTOS DE TIC, abrangidos os suportes de 2º e 3º nível e serviços de terceiro, visando atender as necessidades da SR/PF/RO e suas Descentralizadas, em que foi declarada vencedora do Item 1 a empresa DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 03.627.226/0001-05, com valor total (anual) ADJUDICADO e HOMOLOGADO de R\$ 264.386,34.

LAIRA GIACOMETT DE CARVALHO
 Pregoeira

(SIDE - 16/04/2019) 200378-00001-2019NE800103

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200384**

Número do Contrato: 17/2018.
 Nº Processo: 08485002531201881.
 PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -.Objeto: Aditivar em 25% a quantidade anual estimada dos itens do Contrato Nº 17/2018 - Sr/PF/RR. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/04/2019 a 07/08/2019. Valor Total: R\$944.131,50. Fonte: 100000000 - 2019NE800077. Data de Assinatura: 16/04/2019.

(SICON - 16/04/2019) 200384-00001-2019NE800078

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018 - UASG 200360**

Nº Processo: 08500064492201870.
 PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 22797545000103. Contratado : LENOVÓ COMERCIAL E DISTRIBUICAO - LIMITADA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão-e identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei 8666/93; Lei 10520/2002, Lei 8078/1990. Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Valor Total: R\$2.147.247,00. Fonte: 174020227 - 2018NE801094. Data de Assinatura: 31/12/2018.

(SICON - 16/04/2019) 200360-00001-2019NE800295

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL Nº 17 - PRF - POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 16 DE ABRIL DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), considerando a Recomendação nº 06/2019 - MPF/PRAC/GABPR5, do Ministério Público Federal, e com base no princípio da autotutela, torna pública a convocação de todas as candidatas reprovadas no teste feminino de barra fixa para realizar novo exame de capacidade física, seguindo os estritos termos do subitem 3.1.2 do Anexo III do Edital nº 1 - PRF - Policial Rodoviário Federal, de 27 de novembro de 2018, garantindo a isonomia entre todas as candidatas.

Torna pública, ainda, considerando os princípios da razoabilidade, da economicidade e da isonomia, a retificação da data de realização do exame de capacidade física dos candidatos de que trata o Edital nº 16 - PRF - Policial Rodoviário Federal, de 12 de abril de 2019, bem como a retificação da data de disponibilização do link de consulta ao local de realização do exame, divulgadas, respectivamente, por meio dos subitens 2.1 e 2.1.1 do referido edital.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Convocação para o exame de capacidade física, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

1.1.1 ACRE

10137329, Paula Rafaella Borges da Silva.

1.1.1.1 Convocação das candidatas que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência para o exame de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10216209, Mayra Raelly da Costa Silva.



MUNICÍPIO : 9701 - BRASÍLIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 27884171/0001-87 - LUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
 ENDEREÇO : FLORESMILHA FERRAZ DA S 110 ESTANCIA RECREIO (Z
 MUNICÍPIO : 7097 - SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP CEP: 15062-029

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CAPELA DE EXAUSTÃO, TIPO DE GASES, MATERIAL MADEIRA REVESTIDA EM MELAMÍNICO PARA OS LABORATÓRIOS DO INC. ITENS 02,03 E 04 DO PREGÃO 05/219 DITEC. PROC ORIGEM: 2019PR00005

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L000G19
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08201300028201665
 UF/MUNICÍPIO BENEFICIADO: DF /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 116.313,62
 CENTO E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 08 -APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LA
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 19.999,66
 VALOR DO SEQ. : 59.999,00

3,00000 UNIDADE
 CAPELA EXAUSTÃO, TIPO DE GASES, MATERIAL MADEIRA, REVESTIDA EM MELAMÍNICO, DIMENSÕES CERCA DE 150 X 90 X 250 CM, COMPONENTES JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, ADICIONAL FORMA DE GUILHOTINA, VAZÃO ATÉ 1500 M3/H
 MARCA: LUTECH ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000439135

SUBTOTAL : 59.999,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 03Abr19 NUMERO: 2019NE800216 PROCESSO: 08201300028201665
 EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
 CREDOR : 27884171/0001-87 - LUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 17.455,31
 VALOR DO SEQ. : 34.910,62

2,00000 UNIDADE
 CAPELA EXAUSTÃO, TIPO DE GASES, MATERIAL MADEIRA, REVESTIDA EM MELAMÍNICO, DIMENSÕES CERCA DE 150 X 90 X 250 CM, COMPONENTES JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, ADICIONAL FORMA DE GUILHOTINA, VAZÃO ATÉ 1500 M3/H
 MARCA: LUTECH ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000439135

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 21.404,00
 VALOR DO SEQ. : 21.404,00

1,00000 UNIDADE
 CAPELA EXAUSTÃO, TIPO DE GASES, MATERIAL MADEIRA, REVESTIDA EM MELAMÍNICO, DIMENSÕES CERCA DE 150 X 90 X 250 CM, COMPONENTES JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, ADICIONAL FORMA DE GUILHOTINA, VAZÃO ATÉ 1500 M3/H

MARCA: LUTECH ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000439135

T O T A L : 116.313,62

FABIO AUGUSTO S. SALVADOR
ORDENADOR-----
NIVALDO PONCIO
GESTOR FINANCEIRO

Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 04/04/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 04/04/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10552199** e o código CRC **5758F813**.

Referência: Processo nº 08201.300028/2016-65

SEI nº 10552199